



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº592/2011
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

“Dá nome de JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA a rua localizada no bairro Lagoa de Dentro conhecida popularmente como Rua da Glória.”

A Prefeita Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arauá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Raimundo de Souza a rua localizada no bairro Lagoa de Dentro conhecida popularmente como Rua da Glória.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá em 28 de Novembro de 2011.

Ana Helena Andrade Costa
ANA HELENA ANDRADE COSTA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei 592/2011, de 28 de Novembro de 2011.

Josefa Nêide de Lisboa Dutra
Josefa Nêide de Lisboa Dutra
Secretária de Administração